



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
FIRMADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2013**

OAB
SUBSEÇÃO DA LAPA/PR

PROTOCOLO 5663-2015

OAB: 30 / 02 / 15

Paraná
Subseção de Lapa
Rosana Maria Carrão
Assistente Administrativo

I – Partes:

- (a) **MANOEL SILVEIRA XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 1.690, na cidade da Lapa, Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 109.093.709-15, neste ato denominado **LOCADOR**;
- (b) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.538.510/0001-41, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, representada por seu Vice-Presidente **Cássio Lisandro Telles**,

II – Premissas:

- (a) Considerando que as partes firmaram em outubro de 2013 um “Contrato de Locação” de um imóvel localizado Rua Barão do Rio Branco, 1.640, na cidade da Lapa, Paraná;
- (b) Considerando que a previsão de reajuste anual do valor da locação inserida na cláusula sétima do contrato ora aditado;
- (e) Considerando todo o exposto, firmam as partes o presente “Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel firmado em outubro de 2013”, de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

III – Cláusulas e Condições

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor da locação fica reajustado para R\$ 1.138,96, a partir do mês de outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes elegem o foro da Justiça Federal de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Curitiba, 1º de novembro de 2014.



MANOEL SILVEIRA XAVIER
LOCADOR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ
LOCATÁRIA

Testemunhas:

1.

2.